



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Projeto Lei nº 24... de 1.ª de Abril de 1950.

Revoga lei anterior.

Ofício nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada sem nenhum efeito a Lei nº 18, de 6 de agosto de
1949, que fixa a proibição de saída de gado vacum, deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrários.

Sala das Sessões, em 1.º de Abril de 1950.
João José Real Costa
Presidente
Efêneo Carvalho da Cunha
1.º Secretário